

REPÚBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATARINENSE

ANNO XVIII

FLORIANÓPOLIS

Sábado, 1º de Outubro de 1952

SANTA CATARINA

NUM. 1170

A posse de Hercílio Luz

Na sala dos Despachos - Cumprimentos do Congresso e a resposta de S. Ex. - A entrega do anel da mocidade catarinense e o discurso de Tito Carvalho - A homenagem de Joinville. O discurso do Dr. Cesar de Souza e a resposta de S. Ex. - A dadiva da estatuia da Justiça pela Magistratura e Ministério Público e o discurso do ex-egregio desembargador Mário de Souza Filho. A resposta de S. Ex.

Dia 29 - A inauguração do retrato do Exmo. Sr. Coronel Raulino Horn.

Dia 30 - O almoço oferecido pelo Congresso aos novos Secretários - Delegações dos municípios que cumprimentaram o Dr. Hercílio Luz pela sua posse.

O Congresso do Estado cumprimenta S. Ex.

O Congresso Representative incorporado, foi logo após a posse, cumprimentar S. Ex. o Sr. Dr. Hercílio Luz.

Ao passar defronte ao Palácio a Força Pública, que ali estava postada, fez-lhe as devidas conti- nências.

En nome dos Congressistas fá- lou o Sr. deputado Carlos Wen- dhausen que expressou ao Chefe do Poder Executivo as suas felicitações as mais vivas, desejando-lhe um governo feliz.

S. Ex. respondeu ao Sr. Carlos Wenthhausen, líder do Congresso, disendo que tinha acabado de afirmar, no momento em que o Sr. Cel. Raulino Horn, lhe pas- sava, o Governo que não dependia só do Executivo a realização de uma administração.

Do Congresso havia dito, depende muito mais, porque elle é que tem as iniciativas e vota os projetos e autorizações e elles se tornam realidade quando já acompanhados dos respectivos créditos.

Ass. gura o Congresso, a quem agradece os votos que lhe trouxe que continuará a tudo fazer pelo bem estar da nossa população e neste instante está-se assignando, no Rio e aqui, o contrato da construção do Porto de S. Francisco e a transsaída da Estrada de Ferro Santa Catharina a pelo governo federal ao dente Estado, duas importantes dadivas fede- rais, do mesmo governo, que tem no governo de Santa Catharina o da Re- pública.

Encravou era a concorrência de altas autoridades, civis e militares, cargo consular, funcionários federais, estadual e municipal, representações especiais que enciam todas as dependências do Palácio.

Deixamos por absoluta falta de espaço de publicar a relação de nomes dos presentes.

A nomeação dos seus auxiliares

Após a sua posse, S. Ex. o Sr. Dr. Hercílio Luz, passando-se 4 dias dos Despachos, assignou os decretos, nomeando os Srs. Drs. Joe Collaço, Secretário do Interior e Justiça; e Victor Kender, Secretário da Fazenda. Ofícios Públicas e Agricultura.

A entrega do anel de engenheiro

A 14 horas, realizou-se na sala de despachos do Palácio, a entrega do anel de engenheiro civil ao Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz por um grupo de amigos.

Em nome destes falou o nosso companheiro de trabalho sr. Tito Carvalho que produziu o seguinte vi-brante discurso:

É a alma moça de Santa Catharina que vos fala.

Ela tem recebido, nestes quatro anos de paz e de trabalho, o melhor prêmio: é suas lutas e causas.

Para o velho sonho de grandeza dos nossos, que traziam o coração golpeado de angústia, os olhos estrelados de desespero a rugir-lhes no peito, é, por certo, o melhor hora, a realização do triunfo magnífico da sua fé, nunca enfraquecida.

O nosso orgulho, um grande orzelho que não se mimetizou, jâmais reflecte-se em vós, nessa vida em que cada acto obedece a um impulso de munhos e patriotice, em que cada gesto não é vendido a ressentimento: recua e empõe dumha consciência recta e de fidalgaria, do cavalheirismo, da bondade que nascem de amar o povo, com elle identificados, o temem bem dentro de coração, mas grandes alegrias da victória ou na amargura dos desgostos.

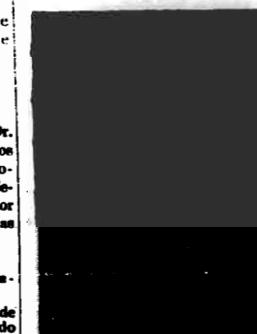
Tempos recebidos de vós, é Semeador de Bem, a ilha explodida de força de vontade, o exemplo grandioso da coragem cívica, que não tem barreiras, que se não ergue diante de obstáculos, que avanza para a frente, sempre para a frente, serenamente, emendando, vencendo, sobrepondo, pulverizando todo o largo plano interestadual dos interesses mal vindos.

Ninguém, como vós, consegue tanto superiormente o brio, a ousaria e a vontade dos catarinenses. No dito caminho pela Lagoitude, com firmeza e dedicação à defesa das instituições repúblicas, traduzindo o pensamento do povo deles e mais belo teste de mundo de educação política e de devotamento à soberania do regime.

Certo não vos passou a corrente bagunça dos tumultos da caluniosa e de intriga, oportunistas da infâmia. Vós representastes, para confusão das más intenções, o pensamento de Santa Catharina, que preferiu cair convencido, humilhante, do que capitular, em qualquer terreno, em qualquer tempo, revelando o seu passado glorioso!

No momento mais agudo da vida política desta terra, fostes a grande ideia, a solução do magno problema, e vosso nome se transformou em bandeira de combate, à frente da alma pa-

A casa militar de S. Ex.



Capitão Jólio Canuto de Souza Siqueira

Dedicado auxiliante de ordens do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, Governador do Estado.

triótica do povo, para a noite caligínosa do infortúnio ou para a glória quente e vibrante do triunfo.

Depois, aqui vos collocou o coração de Santa Catharina. E podendo, em revanches, precipitar voltas ao osdore, e o desespero a rugir-lhes no peito, este é, por certo, o melhor exemplo de desprendimento, hora, a realização do triunfo reunido no mesmo abraço de carinho, vencedor e vencido, para a tranquilidade da família, e para a cooperação comum em prol da pro-meridão do Estado. Contra os apedrejadores da hora administrativa, vós tivestes essa grande ironia caustica que é o sôr das construções, o bicho dominador dessa energia, que se não esgotou nunca, que vem a atravessar o tempo, deixando a fulgor, passado a dentro, um rastilho vivificante de luz.

Foste o guia infantil, de grande cruzada de rejuvenescimento. Alinaste o ouro do trabalho aos braços robustos e esquecidos, e plantaste no lar catarinense a fecunda semente do saber. Joalheiro paciente da nossa grandeza, andaste a lapidar, amorosamente a inteligência da geração que se forma, que no seu agradecimento anda confundindo, na pureza de seu sentir, o vosso nome com o nome da Patria.

Foste vós, é grande Construtor!, toda a nossa gratidão é forte, é embora obscureta na sua modestia, a mais sincera admiração, a prova maxima do quanto vos queremos, pelo muito que nos levou dado.

Fazendo esta demonstração de alegria, não nos homenageamos a nós mesmos, pois que não vos, pertenciais, tanto o vosso exemplo ainda a frutificar em sede vantagem isolada, tanto a vossa inteligência e o vosso empenho andam ligados, dirigindo, engrandecendo oura comunidade de idéias elevadas, a vida de colectividade.

Accordei, pois, o pensor da nossa vigorosissima e da nossa firmeza

talvez, que ideas receber de amor filial da aliança da vossa terra, e da sua filiação, e do orgulho dos vossos companheiros de trabalhos e lutas.

Lembrai-vos, que como ella, há um

tempo de vós, sobre a branca, imma-

calada

coroa

de respeito, de alegria e de incan-

tilional solidariedade, para a jornada

de nova definição redempção,

para a glória do Estado e para a grandeza de Patria.

Uma entusiástica salva de palmas

aplaudião a bellissima oração.

Uma comissão, composta dos Srs.

Dr. Mário

Tavares

Pedro

Cunha

Gonçalo

Campos

Júnior,

Coronel

Raulino

Horn

e

Dr.

Eduardo

Schwarz

conduziram S. Ex. ao salão dô concertos, onde se achava um lindo brinde de Joinville industrial.

Uma entoção de palavras o nosso ilustre amigo Dr. Cesar de Souza que pronunciou o seguinte eloquente discurso:

«Presido Sr. Dr. Hercílio.

Recebestes, quando indicado por

Dr. Jóe Collaço



Segue, hoje, a serviço para o Rio de Janeiro o nosso preso amigo dr. Jóe Collaço illustre Secretario do Interior e Justica, que terá curta demora naquela Capital.

Desejamos a S. Ex. uma feliz viagem.

acolhimento de todos os municípios do certos como estavam, que largaram Estado para Governador e hoje pela igualmente se vossas vistes elevadas vossas investidas em tão elevadas para as obras de que Joinville estes festejos colonizadores manifestações e que Joinville não poderá realizar de solidariedade e amizade.

Hocobras já também como chefe do Partido, unânimes e calorosas demonstrações de todo a parte do Estado e da Federação, de que nos somos mais capazes, o afetivo chefe do Partido Republicano Catarinense.

Recebais agora, Sr. Dr. Hercílio Luz, uma prova de afecto que por parte dos amigos vossos de Joinville, tanto em tãoas horas de tristeza, vosso, sim, é uma prova de carinho meu que vosso, inquestionável, é um quadro que continua um magnífico retrato, em relevo em bronze, do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz.

Uma vibrante salva de palmas de numerosa assistência fastejo um belo discurso, que inquestionavelmente era deserto a prodigiosa actividade industrial de Joinville, sempre progredindo e se estendendo por toda forma.

Sóis um homem de raras energias e por isso mesmo estais em condições especiais para apresentar os que trabalhais ininterruptamente sem desfalecimento para a grandeza de Santa Catharina, porção abençoada do território brasileiro.

Se Dr. Hercílio

Dissesteis há pouco que voltava para a terceira vez para o governo mas sem despar mais da mesma capacidade de trabalho e das energias de outrora. Pardão, nos enganaste e vos enganaste a vós mesmos por quanto estamos todos certos de que encontrareis no vosso novo governo os mesmos elementos de prodigo e atividade que transis latentes no bojo da vossa extraordinária constituição física e moral vós manifestastes e realizastes a grandeza de vossa terra!

Permiti, pois, Sr. Dr. Hercílio, que vos certifique que podeis em todos os tempos e em quasequer terreno associar com a dedicação dos vossos amigos de Joinville, sempre promptos a accordar aos chamados e às ordens do Chefe querido, sempre testemunhas de vosso cumprimento.

Contareis com o nosso trabalho, com a nossa humilde colaboração,

Casa militar de S. Ex.



Tenente Cândido Regis

Dedicado auxiliar de gabinete do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, Governador do Estado.

B representação catarinense no Congresso Jurídico

A fim de tomarem parte no Congresso Jurídico a reunir-se, em breves dias, no Rio de Janeiro, seguem hoje, no «Anna», os ilustres sr. desembargadores Medeiros Filho, presidente do Superior Tribunal e João Pedro de Souza e deputado estadual dr. Edmundo da Luz Pinto.

Representante do Estado nesse certame jurídico os srs. de desembargador Meleiro Filho e deputado Luz Pinto, e o Superior Tribunal o sr. desembargador Pedro S. A.

O coletivo Tribunal de que é integrante presidente, o dr. desembargador Medeiros Filho, em votação unânime, recebeu à investidura o seu representante na velha assemblea com que a telecunhada jurídica brasilieira acomodará a grande epheméride nacional.

M. Ayres Filho

O sr. Joaquim Breve, Filho, ilustre engenheiro civil que na exampinho de varias comissões do governo Federal, tem prestado excelentes serviços à nossa terra e que actualmente é Director da Estrada de Ferro São Caetano, e chefe do sr. dr. Palhares Jesu, Inspector Federal das Estradas, o seguirá telegramas, com todo merecimento louvor.

— Rio, 28.

Saindo da passagem do exercício do cargo, gratac os bons serviços prestados ob a minha ju ideologia.

Mui-satisfeito pelo facto de continuar a dirigir a mesma Estrada por conta do governo de S. M. Caiã, quem felicito o sr. acaba certo. C. reaes saudões.

Às 46 a allocução do Sr. Dr. Cesario Pereira de Souza, foram pela Senhorita Nini Luz descerrados os panos, com as cores nacionais, que envolviam um quadro. Com grande surpresa porém por parte do S. Ex. Dr. Hercílio Luz e dos presentes surgiu o retrato de S. Ex. em um medalhão de bronze, finamente cincelado em alto relevo colocado sobre vulto anel escuro e enmolhado por belis. Isso quadro de embusava envernizada.

Applausos e palmas estrigaram entusiasmados e entusiasticamente, como demonstração de admiração que ás produziam obra tão perfeita e tão brillantemente apresentada.

O Dr. Hercílio, comovidíssimo depois de alguma momento, tomou da palavra e agradeceu em termos elevados e cheios de carinho e gratidão, belo atestado da actividade judicial de Joinville, o qual abriu, dos seus amigos.

Bem sabia que Joinville apesar de passar pelo mais avançado Municipio industrial do Estado, carecia de auxílio e obras capazes de levar o seu grau de adiantamento á que tinha o direito de pretender o governo devido ao colosal o Piscane poiso certo de que o novo governo se esforçaria quanto pudesse por dotá-lo com todos os melhoramentos indispensáveis á sua expansão, e autorizava o Sr. Dr. Cesar Pereira de Souza a comunicar aos seus amigos esta instrução do governo Abreu em seguida, o Sr. Dr. Hercílio Luz o Dr. Cesar provocando o discurso aplausos e felicitações dos presentes.

Homenagem da Magistratura e do Ministério Pùblico

Conforme noticiaram s. re-lizou-se auto hontem, às 16 horas, a brilhante homenagem da Magistratura e do Ministério Pùblico ao exmo. sr. dr. Hercílio Luz.

A 15/40 horas partiram de automovel, do encontro do Superior Tribunal de Justiça do Estado, com deigrô à Exmo. Câmara Agronômica os srs desembargadores João Medeiros Filho, presidente; Ayres Gama, vice-presidente Tavares Subrinho, Hercílio Carneiro Ribeiro, Pedro Siva e Antônio Ramagem; dr. Americo Nunes, procurador geral; desembargador José Bileux, Antônio de Assis, Navarro Lins e Honório Carneiro da Cunha; drs. Thaô e da Fonseca, juiz de direito em disponibilida-

Dr. Cesar de Souza

Regressa hoje para Joinville o sr. dedicado amigo Dr. Dr. Cesar de Souza, figura de alto prestígio naquela cidade. Desejamos a S. S. uma feliz viagem.

Dr. Fulvio Aduoci

Segue hoje para o Rio o nosso pre-sido amigo Dr. Dr. Fulvio Aduoci, ilustre deputado estadual.

Acompanham-no os nossos votos de feliz viagem.

Jude: Erico Torres e Miletto Tavares, juiz a 1^a e 2^a vara desta capital; Amadeu Luz, juiz de direito de Blumenau; Juiz de Deus: Faustino da Silva, Juiz de Juçara; dr. Victor Konder, Cid Campos e Ivo Aquino, Juizes a vistos; drs. Abelardo Luz, juiz em disponibilidade; Zulmiro Soncini, J. J. de Urylhanos; Cesar Veiga, promotor público; desemb. Cid Campos; Breno Arruda, 1^o suplente do juiz de Curylib; não em exercício; Muriel Colnago, promotor de Palhoça; Luiz Librato Barrozo, promotor de Tijucas; julio Renau, juiz a vistos; Edmundo Luz e José Ferreira Bastos procurador da fazenda estadual.

Ali chegados, o sr. dr. de desembargador Meleiro Filho, ilustre presidente do Superior Tribunal de Justiça pronunciou um eloquente e criterioso discurso por ocasião de oferecer ao exmo. sr. dr. Hercílio Luz a linda estátua da Justiça.

S. Excia. disse mais ou menos as seguintes palavras:

Pela segunda vez, é v. exa. homenageada pelo poder judiciário, sendo que desti com o concurso do Ministério Público.

Da outra, no término do seu primeiro governo, recebeu v. exa. um bronze symbolizando a República.

Foram felizes na oferenda os nossos colegas de então, pol. V. Exa. antecedeu a summa administração catarinense, replete no campo da justiça, combateu tendo pela consolidação do regime proclamado em 89.

E o concorso aqui lhe causa, é muito relevante que o Governo do Paiz confiria a v. exa., as horas de oficial do exercito brasileiro:

Agora que V. Exa. termina o seu segundo governo e inicia o terceiro, reinando o entre, os dejo poderes Executivo e Judiciário, a mais autêntica harmonia e a mais nobilitante independencia, nôs que não somos que nem devemos, nem podemos ser políticos sentimo-nos muito à vontade, para offerecer a V. Exa. e te bronze com a estátua da justiça, da justiça que é o sr. idolo, a nossa Patria, a Santa que nos ilumina e guia nos momentos difíceis das nossas preocupações ofrofissões porque reconhecemos em V. Exa. es si real culto, nobre e justo, um grande, um verdadeiro um respeitador amigo da magistratura da nossa terra.

Ao terminar a sua brilhante oração uma salva de palmas se fez ouvir, apreciando as vibrantes palavras do magistrado.

S. Excia. o sr. dr. Heicilio Luz, muito sensibilizado, agradeceu a preciosa dadiada.

Disse que o chefe da magistratura catarinense era um amigo, era um íntimo e quasi um filho, conhecia bem oculito que no lar de S. Excia. se consagrava à justiça.

Obrigado para o seu passado, de fato não tem injustiças a se irrogar. No entanto de sempre acertar e cumprir com dignidade, honra e istoria mandado governamental, pode ter errado, pode ter sido homem, e procedido até mesmo com violencia, seizer, m a n u n c i o f o r i n j u s t o .

O desembargador presidente do Tribunal atuou a uma homenagem semelhante que lhe foi prestada no seu primeiro governo.

Aquela, como esta, representa para elle um especi l conforto na sua vida de lucas: é-lhe trazer a segurança de haver acertado, pela aprovação daquele que estao habituados a julgar os homens.

Abalado ainda pelas profundas emoções deste dia, das quais farão farto, sentindo a fraqueza mesma de males físicos, lamentava não poder dizer mais aos dignos magistrados e membros do Ministério Pùblico e só lhes agradeceu, todo coração esta homenagem e agradecendo-lhe o seu grande culto pela justiça.

A estátua que é de bronze, mede 0,50 de altura. Atesta sobre uma imponente columna de onix.

Presa a esta columna, existe um cartão de ouro com a seguinte dedi-

Edmundo Raulino Horn

Regressa hoje para Joinville o sr. dedicado amigo Dr. Dr. Edmundo Raulino Horn, diretor-geral do Jornal do Joinville.

Desejamos a S. S. uma felicíssima viagem.

Dr. Fulvio Aduoci

Segue hoje para o Rio o nosso pre-sido amigo Dr. Dr. Fulvio Aduoci, ilustre deputado estadual.

Acompanham-no os nossos votos de feliz viagem.

Categoria: Ao Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz homenagem da Magistratura e do Ministério Pùblico do Estado.

Foz do Iguaçu, 20-9-1923.

Esta estátua que é de grande valor artístico foi premiada no Salão de Paris.

— A comissão acclamada para efectivar esta homenagem, foi constituída dos seguintes senhores:

Presidente Desembargador Medeiros Filho; vice presidente Dr. Americo da Silveira Nunes; 1^o secretário desembargador Hercílio Carneiro Ribeiro, 2^o Secretário de Cid Campos; Dr. Bento Arruda, 1^o suplente do dr. Hercílio Luz.

Relação dos magistrados e membros

do Ministério Pùblico que aderiram

à homenagem prestada ao Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz.

Desembargadores: Drs. Meleiro Filho, Ayres Gama, Tavares Subrinho, Dr. Siva, Gomes Ramagem, Hercílio Ribeiro, Honório Cunha, José Boiteux, Antônio de Assis, Sylvio Gonzaga, Bento Arruda, Camara, Gil Costa, Navarro Lins, Procurador Geral do Estado, Dr. Americo Nunes; J. Z. de Direito; Drs. Erico Torres, Miletto Tavares, Amadeu Luz, Ulysses Costa, Abelardo Luz, Mario Carrillo, Urbano Müller Siles, Lucas Bhering, Alfredo Trompowsky, Faustino da Silva, Mario Richa, Adiberto Ramos, Toledo Piza, Dr. Quedas Pinto, Guilherme Abrey, Teixeira de Freitas, Antônio Gomes, Nelsons em Hildebrand Freire, Breno Guimarães, Fonseca Nunes, Indécio Arruda, Mário Viana, Cid Campos, Ivo Aquino, Victor Konder, Zulmiro Soncini, Thiago da Fonseca, Estelita Carneiro Lins, Antônio Landido Sales, João Baptista de Abreu, Alcino Caldeira, Carlos Julio Renau; Procurador Fiscal: Dr. José Ferreira Bastos; Promotores Públicos: Drs. Cesar Veiga, Manoel Barreto, Mário Portugal, Manoel Tavares, Olavo Gama d'Eça, Irmâos Gomes, Maurilio Colmbo, Beila Cruz, A. Guimaraes Cabral, Alexandre Barreto, Lameir Freire, Oscar Letido, Helton Carneiro, Alvaro Baptista, Lauro Lopes, Oscar Scheibler, Luiz Barroso.

— Pizaram-se representar neste expressivo homenagem:

Pelo desemb. dr. Medeiros Filho

os drs. Mario Carrillo, Juiz de Lages;

Guilherme Alb. y Juiz de Mairi;

pelo Dr. Henrique Lima, Juiz Federal os Srs.

Dr. Teixeira de Freitas, Juiz de Porto União e Costa Lima, promotor público;

de Araranguá, pelo desembargador Ayres Gama; os drs. Urbano Sales, Juiz de Biguaçu, Mario Viana, Juiz de São José, Nelson Guimarães, Juiz de S. Bento, Estelita C. Lins, Baptista de Abreu, desembargador Manoel C. Camara, pelo desembargador Hercílio Ribeiro; pelo dr. Miletto Tavares, os drs. Ulysses Costa, Juiz de Joinville e Indeacá, Bento Arruda, Juiz de Campos Novos; e desembargador Sylvio Gonzaga; pelo dr. Amadeu Luz, o dr. Alfredo Trompowsky, Juiz de Itajaí, pelo dr. Cesar Veiga, promotor desta C. pital os seguintes promotores: Dr. Othon Gama d'Eça, de Lages; Manoel Barreto, de Blumenau, Francisca de S. Francisco; Luna Freire, de Mariluz; Oscar Scheibler, de Campos Novos; Cícilio Vieira, de S. Joaquim; Guimaraes Cabral, da Laguna; Alexandre Barreto, de Tubarão; e Alvaro Baptista do S. Bento; o dr. Helton Carneiro, promotor de Biguaçu pelo dr. Bento Blum; o dr. Mario Portugal, promotor de Joinville, pelo dr. José Ferreira Bastos.

O Sr. Cel. Sinterre Guimarães repre-

senta o Sr. Major Oscar Lima,

Suidente Juiz de Direito desta Comarca; o dr. Gilberto Paranhos pelo Sr.

Dr. Oscar Letido promotor público de Porto União.

Diversos amigos

Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública, no centro do jar-

dim Oliveira Bello a banda da Amor

e Arte e da Praça a Commercial.

Enorme multidão atulha si até altas

horas.

— Ante hontem e hontem, à noite, a

Praga, o Jardim Oliveira Bello, a

Avenida «Hercílio Luz», estiveram

luminosamente iluminadas.

A frente do Palácio, tocavam a banda

da Força Pública

ESTRADA DE FERRO SANTA CATARINA

S. Excia. o sr. dr. Hercílio Luz assignou ante-hontem o acto que nomeou o dr. Joaquim Breves Filho, director da Estrada de Ferro Santa Catarina e da construção do seu prolongamento e secção fluvial.

Amanhã, em Blumenau, o dr. Joaquim Breves Filho, receberá do engenheiro Edgard Autran Dourado, chefe da 9ª fiscalização, a estrada de Ferro Santa Catarina que assim passa das mãos do Governo Federal ao Governo Catarinense.

O conto da construção do prolongamento vai ser assignado brevemente.

General Lucio Cidade

Segue hoje, para Belo Horizonte, em visita ao Exmo. sr. dr. Arthur Bernardes, eminente Presidente eleito da República, o nosso digno co-reitor sr. coronel Lucio Cidade, Delegado dos Bancos.

Dr. Thiago da Fonseca

Segue hoje, para o norte do Estado, com destino ao Rio, o nosso querido amigo sr. dr. Thiago da Fonseca, Delegado dos Bancos.

Dr. Oliveira e Silva

Acompanhado de sua exma. esposa segue hoje, para o Rio, o nosso distinto amigo sr. dr. Oliveira e Silva, o que fiscal dos Bancos.

CONGRESSO DO ESTADO

Recesso da 21ª sessão ordinária, em 20 de Setembro de 1922.

Presidente do Sr. RAULINO HORN e João Pinho
1º Secretário: Sr. LUIZ VASCONCELOS
2º Secretário: Sr. DEODORO DE CARVALHO

Presente, 1 hora regimental: os Srs. Raulino Horn, João Pinho, Luiz de Vasconcelos, Deodoro de Carvalho, Hypólito Boiteux, Baldo Vianna, Cid Campos, Oscar Rosas, Alvin Schrader, Acciatio Moreira, Vidal Netto, Francisco Fagundes, Bibiano Lima, João Fernandes, João Carvalho, Caetano Costa, Carlos Wendhausen, Arthur Costa, Ivo d'Aquino, Fausto Aducci e Walmar Ribeiro, abre-se a sessão.

Assume a presidência o Sr. João Pinho

E' lida e, nos observados, aprovado a nota de seu soleneza da posse do Exmo. Sr. Governor e Vice-Governador do Estado, para o quinquenio de 1922 a 1926.

O SR. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte:

Expediente

OFÍCIOS: do Exmo. Sr. Dr. Jólio Collago Secretário do Interior e Justiça, da hontem datado, comunicando ao Congresso, que na mesma data apos haver prestado o compromisso legal perante o Exmo. Sr. Dr. Governor do Estado, assumiu as funções do cargo de Secretário, para o qual foi nomeado Arcebispo se.

-do Exmo. sr. dr. Adílio de Andrade, chefe da Polícia, datado de 25 de corrente, accusando e agradecendo o convite que lhe foi enviado por este Congresso para assistir a posse dos Exmos. Sr. Governor e Vice-Governador do Estado. *Archivado*.

-Identico, fazendo os mesmos agradecimento dos srs. drs. Abelardo Leal, Secretário do Interior e Justiça e Olavo Freire, Superintendente Municipal, Jólio Baptista Peixoto, Secretário Municipal Capitão Luiz Ladislau Nunes de Freitas, Presidente da Junta de Alistamento Militar; Altamiro Guimarães, 1º Secretário do Club Concordia; Dr. Adolfo Bosco, Secretário da Loja Maçônica Regeneração Catarinense. *Arquivado*.

-do Superintendente de Campos Novos, datado de 23 de Setembro do corrente, anexo, remetendo cópia da Lei n. 286 de 18 de Agosto do corrente ano solicitando autorização do Congresso depois da sua aprovação, para venda de terras do patrimônio Municipal. *A's 1a e 3a Comissões*.

O SR. PRESIDENTE: Pela resolução apresentada pelo sr. Jólio Collago no Congresso do Estado por haver assumido o cargo de Secretário do Interior e Justiça, acha-se vaga a cadeira de 1º Secretário.

Vai proceder-se à eleição.

Corrido o escrutínio, são recolhidas

20 cédulas, que operadas, dão o seguinte resultado:

Luiz de Vasconcelos 18 votos
Cid Campos 2

O SR. PRESIDENTE proclama eleito 1º Secretário o Sr. Luiz de Vasconcelos.

O SR. LUIZ DE VASCONCELLOS agradece aos seus illustres colegas a prova de confiança com que o distinguiram.

Para a eleição de 2º Secretário, são recolhidas 19 cédulas, que dão o seguinte resultado:

Deodoro de Carvalho 16 votos
Cid Campos 3

O SR. PRESIDENTE proclama eleito 2º Secretário o Sr. Deodoro de Carvalho. Pela suplemento de Secretário, o Sr. Cid Campos.

O SR. DEODORO DE CARVALHO agradece a generosidade de seus colegas elegendo-o 2º secretário, diz que neste caso fará todo quanto estiver ao seu alcance para corresponder a esta prova de confiança.

Em parte da 1a a 2a Apresentação de projetos, pareceres, indicações, requerimentos etc.

Sem debate, é aprovado a seguinte: São lidas e, sem debate, aprovadas as seguintes redações finais, subindo os projetos à mesa:

O SR. 1º SECRETARIO le os seguintes trabalhos:

Mediagão final do Projeto

m. 10 A

O Congresso Representativo do Estado.

DECRETA:

Art. 1º—Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a subvenção anual de um conto e duzentos mil reis (1.200.000) à sociedade «Amadores da Arte», com sede na cidade de Lages, para manutenção da Escola Nocturna fundada pela mesma sociedade a 14 de Julho de 1917.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrário.

Sola das Comissões, 29 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen

Thiago de Castro

Fausto Aducci

Castilho Costa

José Carvalho

Vidal Netto

Ex. S. Ex. Dr. Raulino Horn, presidente

S. Ex. o S. Coronel Raulino Horn, ilustre governador do Estado

recebeu do Sr. Dr. Ulysses Costa, cônego Juiz de Direito da Comarca de Joinville o seguinte telegramma:

Joinville, 27 Na vespertino deixar V Ex. o governo do Estado, vendo felicito o pelo galhardo desempenho dado às suas altas funções no momento difícil da política do País e agradeço-lhe as provas de consideração com que me distinguiste.

Até as mais saudade,

Projeto n. 44 O Congresso Representative do Estado

DECRETA:

Art. 1º—Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a subvenção anual de um conto e duzentos mil reis (1.200.000) à sociedade «Amadores da Arte», com sede na cidade de Lages, para manutenção da Escola Nocturna fundada pela mesma sociedade a 14 de Julho de 1917.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrário.

Sola das Comissões, 29 de Setembro de 1922.

Carlos Wendhausen

Thiago de Castro

Fausto Aducci

Castilho Costa

José Carvalho

Vidal Netto

Castilho Costa

S. S. do Congresso, 30/9/22.
Baldo Viana
Oscar Reiss

E' anunciam a ta discussão o projeto n. 41, criando ainda adição de 10% sobre os impostos lançados e os de transmissão e heranças e legados.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN diz que, tratando o projeto de bicho que diz respeito a m o orçamento requer seja o mesmo remetido à Comissão que dará o seu parecer o mais breve possível.

Vae à Mesa é lido e, sem debate, aprovado o seguinte:

Homenagem

Requerido que seja enviado à Comissão o projeto n. 41.

S. S. 30/9/22.

Carlos Wendhausen

-E' aprovado, sem debate, em 1a discussão o projeto n. 4 A, determinando que os syndicatos e caixas agrícolas garantam a isenção de impostos de indústria e capital compreendidos nessa isenção os impostos para cujo pagamento já foram lançados.

-S. M. debate, é aprovado em 2a discussão o projeto n. 38, autorizando o Poder Executivo a criar uma escola profissional na cidade de Laguna.

-E' anunciam a 2a discussão do projeto n. 33, concedendo a Socied. de Anonym Xarqueiros Cathartianos, isenção de todos os impostos durante o prazo de cinco anos.

O SR. ARLOS WENDHAUSEN envia a Mesa a seguinte emenda, que é aprovada salvo o art.

Emenda ao Projeto n. 33

A crescente onde convém: -excepção territorial.

S. S. 30/9/22.

Carlos Wendhausen

Ponto a votos, é aprovado o artigo.

O projeto vai à Comissão de Redação.

E' anunciam a 2a discussão do projeto n. 40, estabelecendo as férias do Fórum.

O SR. THIAGO DE CASTRO vem à tribuna fazer a sua declaração de voto contra o projeto por haver decretado o período de férias para ele bebedo.

O SR. ARTHUR COSTA diz que é vista das predrágues do seu nome, configa saquear que o projeto vá à Comissão para sobre o mesmo emitir parecer.

Vae à Mesa é lido e, sem debate, aprovado o seguinte:

Homenagem

Requerido que o projeto n. 40 ed a da Comissão para emitir parecer sobre a sua validade.

S. S. 30/9/22.

Arthur Costa

O SR. CID CAMPOS saquear sua nomeado um membro para compor a da Comissão, que se acha deslocada de um dos seus membros.

O SR. PRESIDENTE: Nomeado o Sr. Thiago de Castro.

Baixo de subscritor a discussão os projectos n. 34 e 35 por não ter a Comissão apresentado as redações de acordo com o vencido em 2a discussão.

São aprovados em 3a discussão e vai à Comissão de Redação os projectos:

-n. 36, aprovando os decretos nos quais o Poder Executivo comunica os prazos de sentenciadas.

-n. 37, aprovando diversos créditos, abertos pelo Poder Executivo, nos meses de 1921 e 1922.

O SR. PRESIDENTE: Dáns igualmente de submeter à discussão o projeto n. 16 por não ter sido apresentada a redação de acordo com o vencido em 2a discussão.

E' aprovado, sem debate, em 3a discussão, e vai à Comissão de Redação o projeto n. 26, concedendo isenção dos impostos de capital, indústria e profissão e exportação à fabrica de pentes de chifres, de Peroba, São Paulo, de Joinville.

Nada havendo a tratar o Sr. Presidente designa para a sessão próxima a seguinte:

Ordem do dia

1a PARTE

Apresentação de projectos, requerimentos, indicações e pareceres.

2a PARTE

La discussão do projeto n. 44, concedendo uma subvenção de 1.200.000 à Sociedade «Amadores da Arte» de Lages.

-2a discussão do projeto n. 4 A, determinando que os syndicatos e caixas agrícolas garantam a isenção de impostos de indústria e capital com prenderidos nessa isenção os impostos para cujo pagamento já foram lançados.

-2a discussão do projeto n. 42, concedendo à Sociedade Anonyma Fa-

bril de Tecidos Renau diversos favos.

-2a discussão do projeto n. 25, mandando que para os pleitos da Lei n. 563, de 28 de Agosto de 1903, haja que aprovada a Lei n. 182, de 8 de Julho de 1920 da comarca de Biguaçu.

-2a discussão do projeto n. 43, que vai a Receita e fixando a Despesa para o exercício de 1923.

-3a discussão do projeto n. 26, relevando das dívidas que tem para com o Tesouro do Estado, proveniente de taxas de Engolos, D. Dr. Olympia Carvalho, Mariz e Lopes, Lourenço Gomes e Francisco Paulino da Silva

-3a discussão do projeto n. 38, autorizada o Poder Executivo a criar uma escola profissional na cidade de Laguna.

-3a discussão do projeto n. 32, autorizado o Poder Executivo a conceder a Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Renau em Camboriú, o auxilio anual de 6.000.000.

Levantava-se a sessão

O dr. Erico Ennes Torres, Juiz ap. Direito da 1ª Vara da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado Santa Catarina na forma de lei etc. etc.

Fogo saber aos que o pressante viu e delle conhecimento tiveram que a Fazenda do Estado me foi feita e petição do leitor: Seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1a. Vara. Diz a Fazenda do Estado por ser esse, ressentir que tendo contracido com o sr. J. C. Terry, Gerente American and Brazilian Engineering Company, a contracção, nessa Capital do edificio para a Escola Normal, contace que as obras se acham de ha muito paralisadas por culpa disquelle constante, que é despeito da intimação feita administrativamente a publicada na Imprensa Oficial, não reconheceu as mesmas obras estando a construção em abandono, o que vem causar enorme prejuizo ao Estado; assim pede a V. Exa. que se digne de mandar intimar no aludido J. C. Terry para no prazo de 10 dias reconhecer as obras, com pleno o pelo modo determinado no contrato no prazo máximo de 20 dias, sob pena de não a fazendo, ficar em custado seu mero para todos os desembargadores e o Estado sona a facilidade de mandar concluir por terceiros as obras começadas e assim cadaço e recusado o construtor. Sendo assim o suplicado removido o direito do Estado de exigir os prejuizes causados. Termos em que, pede que, autorida este, seja-a a citação respectiva. E desferimento. Florianópolis, 14 de Setembro de 1922. (Ass.) José Ribeiro Bastos, Procurador Fis. cip. Em cuja fidelio do o despacho seguinte: A causa requer. Florianópolis, 15-9-1922. (Ass.) Erico Torres. E obtemos o suplicado assistente em lugar incerto e não sabido é sendo notificado a sua intenção foi julgado ter sentença a justificada. Em virtude do que manda ao portoiro dos militares cite e chame o este juizo o supplicado J. C. Terry pelo prazo de 30 dias, a contar da data do presente, para o fim mencionado no prelio acima transcripta. E para constar, mandei passar o presente e mais um de igual teor, que será publicado na imprensa, sendo este aludido no logar do costume. Dado e assento nesta cidade de Florianópolis, 25 de Setembro de 1922. Eu, José Gervásio Junior, escrivão o escrevi. (Ass.) Erico Ennes Torres. Está conforme. O Escrivão, José Gervásio Junior

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que seja solicitado

que meus amigos, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação

Passagem de favor

o Governador do Estado resolveu não mais adotar a medida alguma relativamente a passagens de favor.

Entendendo assim, que nemé condito, que fizessem a mesma solicitação